

ATA Nº 023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A., REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL – Em quinze de agosto de 2019, às 15h, na sede da companhia, localizada no Edifício São Marcus, Setor Bancário Sul, em Brasília (DF), reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, designado pelo Conselho de Administração da companhia pela Resolução nº 009, de 22.3.2019, em conformidade com os arts. 43 a 45 do Estatuto Social da EMGEA, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.7.2018, para executar a competência de que trata o inciso I do art. 45 do referido Estatuto Social. **2. PRESENCAS E QUÓRUM** – Compareceram: os membros titulares Paulo Alberto Brombal, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Estatutários e Comitês - GABIN; Fernanda Maria Gomes Bezerra de Menezes, Superintendente Executiva da Superintendência de Imóveis não de Uso - SUMOV; e o membro suplente Luiz de França Pinheiro Torres, Gerente da Superintendência Jurídica - SUJUR, em razão de o outro membro titular do Comitê de Elegibilidade haver-se desligado da EMGEA em 22.7.2019. **3. PAUTA** – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da EMGEA na indicação de Conselheiro de Administração, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição, do Sr. **ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI**, CPF ***.116.017-**, para o cargo de Conselheiro de Administração da EMGEA, como membro independente, em recondução. **4. DELIBERAÇÕES** – Iniciados os trabalhos, os presentes registraram que o Sr. Rogério fora eleito pela 3ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia, realizada em 26.4.2019, para o exercício da função de membro independente do Conselho de Administração, para complementar o período de gestão do cargo então vago. Tratou-se da primeira eleição do Sr. Rogério, sendo permitida a recondução, em conformidade com o art. 25, § 3º, do Estatuto Social da companhia: *“O prazo de gestão dos membros designados deve ser unificado, de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas.”* Prosseguindo, analisaram cópia da documentação do indicado, encaminhada por meio do Ofício SEI nº 548/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 15.8.2019, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Verificou-se que o indicado apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente. Verificou-se que: a) todos os campos dos respectivos formulários - dados gerais, qualificações e impedimentos - foram preenchidos; b) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; c) todos os impedimentos foram declarados com “não”; e d) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Os presentes concluíram que: I) a formação acadêmica do Sr. Rogério Rodrigues Bimbi (bacharel em Ciências Econômicas, com especialização PDG EXEC-Senior Executive MBA) pode ser considerada compatível com o cargo para o qual se indica sua recondução; II) as informações prestadas pelo indicado na respectiva documentação podem ser consideradas evidência de notório conhecimento para a função; e III) as experiências profissionais comprovadas pelo indicado podem ser consideradas aderentes à área de atuação da companhia. Dessa forma, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê deliberou por unanimidade: 1) expedir Ofício à SEST, informando-lhe entender que aquela Secretaria pode prosseguir com o processo de indicação; 2) designar o Sr. Paulo Alberto Brombal para, em nome do Comitê, firmar referido Ofício.

5. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada.

Brasília (DF), 15 de agosto de 2019.

Luiz de França Pinheiro Torres
Gerente - SUJUR

Paulo Alberto Brombal
Chefe de Gabinete - GABIN

**Fernanda Maria Gomes Bezerra
de Menezes**
Superintendente Executiva -
SUMOV